



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 845

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 845

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.634, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2019 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.236, de 03/07/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2019:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
204	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
211	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL GERAL					105.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
51	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-70.000,00
85	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-15.000,00
161	020304	08.244.0011.2023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-15.000,00
396	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
TOTAL GERAL					-105.000,00

Art. 2º. O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de outubro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim

Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 21/10/2019.

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS

Responsável pelos Atos Oficiais

Outros atos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social faz saber por meio deste, os convocados para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego- PEAD – “Frente de Trabalho” pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.

Adilio Oliveira da Silva	7346103513
Alexandro Cassimiro Leite	22100996843
Angela Maria de Lima dos Santos	7000558431
Aparecida Inês Cezare de Almeida	15924140873
Beatriz da Silva Inacio	48132735803
Dorvalina Batista de Oliveira	26980655833
Emilly Rodrigues de Faria	51569234884
Eva Na Talina Alves dos Reis	31091626871
Fabiana Jaques Rodrigues	25418861875
Fabiana Silverio Cristiano	43328790829
Felipe Cesar Clarindo Pinto	43746622867
Haissa Alves da Silva	33553660805
Jhonatan dos Santos Dias	45778438893
João Batista Martins Chaves	10286243873
Julia Eduarda Oliveira	55315269892
Juliana Alves dos Reis	51328323854
Luana da Silva Ferreira	23842367848
Luana de Oliveira Falchin	50289156874
Maria Railda de Brito Alves Rosa	92816983668
Maria Socorro Lima de Souza	6722671879
Meire Angela Silva Santos	29523371878
Pamela Nataly Ribeiro da Silva	47583543835
Patricia Michelli Ribeiro da Silva	47167872814
Renata Celeste Dias Pianta	41427433844
Vanessa Cristina de Oliveira	21658254821

Os convocados acima deverão comparecer impreterivelmente no dia 21/10/2019 (Segunda-feira) no CRAS de Valentim Gentil das 13:30h às 16:30h, munidos dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 845

Página 3 de 4

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Comprovante de Endereço.

CRITÉRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

- Conferência do tempo de desemprego (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento que comprove a situação de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano;

▮ - Conferência do comprovante de residência (conta de luz, telefone, recibo de aluguel, contrato de aluguel, escritura, entre outros, para verificar a residência do bolsista no Estado de São Paulo, (no mínimo por 2 (dois) anos no município).

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2019, fará o LEILÃO Nº 01/19, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, sito à Avenida Carlos Gleriane, 102, Jardim Monte Belo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloados se encontram a disposição no site www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como o edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400.

Valentim Gentil, SP, 18 de outubro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 80/19

Pregão nº 40/19

Edital nº 54/19

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, conforme edital e anexo. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de novembro de 2019, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.com.br. Valentim Gentil, 18 de outubro de 2019. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 81/19 – Edital nº 55/19

Tomada de Preço nº 05/19

Contrato de Repasse nº 819644/2015/MCidades/Caixa – Processo nº 2586.1024963-51/2015

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de recapeamento e pavimentação asfáltica (Construção de Travessia) no município de Valentim Gentil. Valor Estimado da obra R\$ 196.586,51, Caução para participação R\$ 1.965,86. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. A visita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 845

Página 4 de 4

técnica se realizará entre os dias 25 de outubro a 12 de novembro de 2019 até às 14:30 horas, devendo a referida visita ser agendada com antecedência, no Departamento de Engenharia, pelo Telefone 17 – 3485-9400, no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 15:15 horas do dia 12 de novembro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, Valentim Gentil, SP. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3485-9400. Valentim Gentil, 18 de outubro de 2019. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.